

IONEWS

Imprensa Oficial



ERRATA

DELIBERAÇÃO Nº 16/CMS/2017

REUNIÃO 424ª

APROVADA 14.03.2017

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, na pessoa de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, publica ERRATA em publicação data 15 de março de 2017, na Edição Nº 1145 - quarta-feira, 15 de Março de 2017, referente à Deliberação em epigrafe, para nela constar que: No Artigo 1º conforme quadro demonstrativo onde se lê Tatiana da Silva Santos Mattos - Prestadora de Serviço Público leia-se: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá - MS, 16 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e15a364a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>